
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO VIRTUAL

Autos nº 0012328-74.2014.8.24.0600

Ação: Correição Ordinária / Correição Geral Ordinária

Requerente: Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina

Requerido: Juízo da Vara da Fazenda Pública da comarca de Balneário Camboriú

ATIVIDADE CORREICIONAL

INFORMAÇÕES PRELIMINARES

Número da portaria: 48/2014 - CGJ

Período da correição: de 13-10-2014 a 15-12-2014

EQUIPE CORREICIONAL

Juíza-Corregedora: Maria Paula Kern

Assessora Técnica Correicional: Catia Lucila Ricordi Crestani

Assessor Técnico Correicional: Geraldo Della Giustina

Assessora Técnica Correicional: Perla Maria Fusinato Schappo

Assessora Correicional: Débora Zitta

Assessor Correicional: Douglas Sausedo Nunes

Analista Jurídica: Cristiane Bernadete de Souza

INTRODUÇÃO

Este relatório tem por objetivo apresentar um diagnóstico sobre o funcionamento da Unidade Jurisdicional após a coleta de dados realizada durante o período da correição.

Dessa forma, busca-se auxiliar e orientar a unidade, a fim de verificar se está cumprindo o padrão mínimo de funcionamento exigido pelo Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça e outras determinações procedimentais emanadas do Conselho Nacional de Justiça, da Presidência do Tribunal de Justiça e da Corregedoria-Geral da Justiça.

Cumprindo as disposições contidas no Ofício Circular CGJ/SC n. 18/2014 e na portaria que consta dos autos digitais do processo CGJ epigrafoado, realizou-se a correição virtual a seguir relatada.

Com a finalidade de captar os dados referentes aos serviços forenses judiciais, no que tange aos registros e tramitação processual, foram utilizados relatórios próprios, extraídos do Programa Inspeção Virtual, do Sistema de Automação da Justiça de Primeiro Grau – SAJ, SAJ Estatística, dos sistemas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Cadastro Único Informatizado de Adoção e Abrigo/Ceja - Cuida.

A verificação da observância do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça e de outras determinações procedimentais emanadas do Conselho Nacional de Justiça, da Presidência do Tribunal de Justiça e da Corregedoria-Geral da Justiça deu-se por meio da emissão dos relatórios mencionados anteriormente.

DADOS DA UNIDADE

Comarca: Balneário Camboriú

Unidade: Vara da Fazenda Pública

Municípios integrantes: Balneário Camboriú

Juiz titular: Adriana Lisboa

Chefe de cartório: Gisséia Orsi

Última correição por equipe da CGJ/SC: não houve

Competência: privativa para feitos da fazenda pública, execuções fiscais e acidentes do trabalho.

Entrância: especial

Data da instalação/lei de criação: 10-3-1987/Lei n. 6.899, de 5-12-1986

Observações:



1 INFORMAÇÕES DO CARTÓRIO

1.1 ESTATÍSTICA PROCESSUAL SAJ5 – Processos eletrônicos

ACERVO PROCESSUAL

	Indicador	Valor	
1.1.1	Processos em andamento + procedimentos em andamento		9.651
1.1.2	Processos em andamento	9.619	
1.1.3	Procedimentos em andamento	32	
1.1.4	Fluxo de trabalho sem movimento há mais de 100 dias		0
	Indicador	Valor	
1.1.5	Outros setores (listar os setores encontrados com processos)	Total	+ 100 dias
1.1.5.1	Contadoria	3	0
1.1.6	Observações		
a) Informações obtidas em 10-2-2015 com base no relatório de janeiro/2015 do SajEstatística. O relatório de fevereiro/2015 estava indisponível.			
b) O SAJ5 foi instalado na unidade em 27-10-2014.			
c) Existem na unidade 7.420 processos e 2 procedimentos de execuções fiscais municipais e 1.880 processos e 1 procedimento de execuções fiscais estaduais (processos eletrônicos) tramitando junto à Divisão de Tramitação Remota de Execuções Fiscais e que não foram objeto deste relatório.			



1.2 ESTATÍSTICA PROCESSUAL SAJ ESTATÍSTICA

ACERVO PROCESSUAL - Processos físicos + eletrônicos

	Indicador	Valor	
1.2.1	Processos em andamento + procedimentos em andamento	37.809	
1.2.2	Processos em andamento	36.695	
1.2.3	Procedimentos em andamento	1.114	
1.2.4	Processos sem movimento há mais de 180 dias	16.428	
1.2.5	Observações		
a) Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Gerencial da Vara) mês de referência: janeiro de 2015. O mês de fevereiro estava indisponível.			
b) Existem na unidade 7.420 processos e 2 procedimentos de execuções fiscais municipais e 1.880 processos e 1 procedimento de execuções fiscais estaduais (processos eletrônicos) tramitando junto à Divisão de Tramitação Remota de Execuções Fiscais e que não foram objeto deste relatório.			

PROCESSOS EM CARGA

	Indicador	Valor	
1.2.6	Quantidade total de processos em carga	7.948	
	Local	Total	+ 100 dias
	Cargas internas		
1.2.7	Contadoria	88	7
1.2.8	Distribuição	8	8
1.2.9	Juízes (Adilor Danieli, Adriana Lisbôa, Sônia Maria Mazzeto Moroso Terres)	4.063	1.508
1.2.10	Ministério Público	46	1
1.2.11	Assistente Social	2	0
	Cargas externas - terceiros sem acesso ao SAJ		
1.2.12	Advogado	3.727	1.907
1.2.13	Perito	6	0
1.2.14	Procuradorias	8	8
1.2.15	Observações		
Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Gerencial da Vara) mês de referência: janeiro de 2015. O mês de fevereiro estava indisponível. Em consulta ao sítio da Coordenadoria dos Magistrados, não se localizou portarias de designação dos Juízes Adilor Danieli e Sônia Maria Mazzeto Moroso Terres para atuarem na unidade.			

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS

	Período	Total	Média mensal
1.2.16	Janeiro a dezembro de 2012	2.529	211
1.2.17	Janeiro a dezembro de 2013	1.836	153
1.2.18	Janeiro a dezembro de 2014	2.203	184
1.2.19	Observações		
Informações obtidas mediante consulta ao SAJ Estatística (Relatório Totalizador de Distribuições).			



1.3 INSPEÇÃO VIRTUAL

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
1.3.1	Processos ativos sem localização física há mais de 30 dias.		51	3
1.3.2	Processos ativos com localização física em "arquivo administrativo", "arquivo central" e "sala de arquivo"	O relatório não deve trazer registro	402	76
1.3.3	Processos ativos com localização física em "Superior Tribunal de Justiça", "Tribunal de Justiça", "Tribunal de Justiça - Cerc", "Tribunal Regional Federal", "Turma de Recursos"		45	35
1.3.4	Processos ativos com localização física em "cartório - processo suspenso", "cartório - suspenso (art. 366 CPP)" e "cartório - suspenso (art. 89 Lei 9.099/1995)"		370	65
1.3.5	Autos devolvidos à origem ou entregues à parte (localização física em "devolvido à origem", "entregue à parte" e "remetido")		116	20
1.3.6	Processos dependentes ativos cujos autos principais foram baixados		79	83
1.3.7	Recursos ativos cujos autos principais foram reabertos		110	50
1.3.8	Processos criminais com sentença condenatória sem a criação de PEC	O relatório não deve trazer registro de ação penal com sentença condenatória transitada em julgado sem PEC	Não se aplica	Não se aplica
1.3.9	Processos de perda e/ou suspensão do poder familiar com tramitação há mais de 120 dias - art. 163, ECA	O relatório não deve trazer registro	Não se aplica	Não se aplica
1.3.10	Observações	a) Primeira verificação em 2 e 3-10-2014. b) Segunda verificação em 3-2-2015. c) Orienta-se que o(a) chefe de cartório mantenha controle estatístico da unidade, observando as instruções constantes das Orientações CGJ/SC n. 16 e 48 http://cgj.tjsc.jus.br/intranet/orientacoes/index.htm . As recomendações para correção dos problemas diagnosticados também foram antecipadamente encaminhadas por e-mail para o endereço eletrônico institucional da unidade.		



1.3.10 PROCESSOS COM LOCAL FÍSICO HÁ MAIS DE 30 DIAS					
	Indicador	Valor			
		Primeira verificação		Segunda verificação	
		Total	+ 30d	Total	+ 30d
	Atendimento				
1.3.10.1	Cartório - recebido do advogado	245	95	346	17
	Remessa/recebimento/relação/certificação				
1.3.10.2	Cartório - aguardando	3.117	2.458	2.624	2.412
1.3.10.3	Cartório - aguardando AR	197	35	153	5
1.3.10.4	Cartório - aguardando carta precatória	102	57	111	97
1.3.10.5	Cartório - aguardando confecção de relação	4.097	3.164	2.163	2.163
1.3.10.6	Cartório - aguardando mandado	85	38	58	39
1.3.10.7	Cartório - aguardando publicação de relação	566	339	662	486
1.3.10.8	Cartório - arquivar	321	261	143	92
1.3.10.9	Cartório - escaninho da delegacia	0	0	0	0
1.3.10.10	Cartório - escaninho do advogado	21	18	55	49
1.3.10.11	Cartório - escaninho do juiz	317	197	249	214
1.3.10.12	Cartório - escaninho do juiz (assinaturas)	46	4	1	0
1.3.10.13	Cartório - escaninho do promotor	5	0	9	1
1.3.10.14	Cartório - prazo 1 a 31	327	113	267	267
	Expedição/cumprimento				
1.3.10.15	Cartório - cumprir despacho	382	235	279	241
1.3.10.16	Cartório - cumprir despacho urgente	0	0	0	0
1.3.10.17	Cartório - expedir alvará	0	0	0	0
1.3.10.18	Cartório - expedir correspondência	507	429	372	351
1.3.10.19	Cartório - expedir edital	649	546	776	743
1.3.10.20	Cartório - expedir formal	0	0	2	2
1.3.10.21	Cartório - expedir mandado	612	509	759	610
1.3.10.22	Cartório - expedir precatória	189	189	193	193
	Organização/juntada				
1.3.10.23	Cartório - aguardando juntada	14	14	13	13
1.3.10.24	Cartório - aguardando petição	12	2	85	14
1.3.10.25	Cartório - aguardando resposta de ofício	463	462	443	115
1.3.10.26	Observações				
	a) Primeira verificação em 2-10-2014. b) Segunda verificação em 4-2-2015. c) Dados coletados do relatório de processos ativos por unidade, mediante filtro do "local físico" e "data do local físico".				



1.4 SAJ/CARTÓRIO

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
1.4.1	Audiências com situação “pendente” há mais de 30 dias.	O relatório não deve trazer registro	285	218
1.4.2	Acompanhamento de infrações penais - apresentação em aberto há mais de 30 dias.		Não se aplica	Não se aplica
1.4.3	Acompanhamento de infrações penais - prestação em aberto há mais de 30 dias.		Não se aplica	Não se aplica
1.4.4	Acompanhamento de infrações penais - prestação pecuniária em aberto há mais de 30 dias.		Não se aplica	Não se aplica
1.4.5	Acompanhamento de infrações penais - multa penal em aberto há mais de 30 dias.		Não se aplica	Não se aplica
1.4.6	Acompanhamento de infrações penais - medida de segurança em aberto há mais de 30 dias.		Não se aplica	Não se aplica
1.4.7	Réu preso	O relatório deve conter os acusados presos em razão de prisões processuais e os apenados em regime aberto. Somente conterà os apenados com condenação definitiva (transitada em julgado) que estejam cumprindo pena em estabelecimentos penais da comarca. A quantidade de presos das unidades prisionais locais deve coincidir com o número informado no Cadastro Nacional de Inspeções em Estabelecimentos Penais	Não se aplica	Não se aplica



1.4.8	Pendências e prazos em aberto (período de pesquisa: 1-1-1900 a 30-9-2014)	O relatório deve trazer os registros efetivamente pendentes	22.775	18.733
	Petição intermediária		4.508	3.951
	Peticionamento eletrônico		0	0
	Mandados		78	57
	AR		3.215	3.045
	Execução de sentença		38	25
	Incidente processual		189	143
	Ação incidental		2	0
	Movimentação		10.952	8.945
	Pauta de audiências		14	11
	Carga		1.965	1.073
	Cartas recebidas		189	143
	Processo		1.512	1.258
	Recurso		21	6
	Usuário		92	76
1.4.9	Processo com situação "arquivado administrativamente" com local físico "arquivo central" e "sala de arquivo"		1.269	4
1.4.10	Mandados de prisão em aberto com erros		-	-
1.4.11	Mandados em carga com OJ há mais de 30 dias		2	2
1.4.12	Observações			
a) Primeira verificação em 3-10-2014. a.1) Item 1.4.9: dos 1.269 processos, 138 apresentam registro de local físico "arquivo central" e 1.131 apresentam registro de local físico "sala de arquivo". b) Segunda verificação em 4-2-2015. b.1) Item 1.4.9: dos 4 processos, 3 apresentam registro de local físico "arquivo central" e 1 apresenta registro de local físico "sala de arquivo".				



1.5 SAJ - ESTATÍSTICA

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
1.5.1	Processos ativos sem vinculação de assunto (tabelas processuais unificadas).	O relatório não deve trazer registro	17.204	-
1.5.2	Meta 2 – identificar e julgar até 31-12-2014, 80% dos processos ativos e sem movimentação de sentença, distribuídos até 31-12-2010 e 100% dos processos ativos e sem movimentação de sentença, distribuídos até 31-12-2011, nos Juizados Especiais.		205	190
1.5.3	Meta 4 – identificar e julgar até 31-12-2014, as ações de improbidade administrativa e ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública, distribuídas até 31 de dezembro de 2012.		8	-
1.5.4	Meta 6 – identificar e julgar até 31-12-2014, as ações coletivas distribuídas até 31-12-2011.		23	-
1.5.5	Programa Permanente de Julgamento Prioritário - PPJP.		-	489
1.5.6	Observações			
a) Primeira verificação em 3-10-2014. a.1) Item 1.5.1: o elevado número de registros deve-se ao erro provocado pela migração do SAJ-5. A Divisão Judiciária da CGJ solicitou a correção mediante abertura da SALT n. 170.995. a.2) Item 1.5.5: o relatório não era extraído da data da verificação 1. b) Segunda verificação em 4-2-2015. b.1) Itens 1.5.1, 1.5.3 e 1.5.4: em razão de inconsistências no sistema, não foi possível extrair os relatórios. b.2) Item 1.5.5: O relatório traz o número total de processos com data de distribuição há mais de 5 (cinco) anos do corrente ano. Devem ser priorizados os processos conclusos para sentença, nos termos da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6.				



1.6 SISTEMAS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
1.6.1	Justiça Aberta - Sistema de Informações da Corregedoria Nacional de Justiça (Passo 1)	As informações devem ser alimentadas pelo(a) chefe de cartório sempre até o dia 10 do mês subsequente ao vencido	Não alimentado	Não alimentado
1.6.2	Sistema Nacional de Bens Apreendidos – SNBA	Os bens devem ser cadastrados pelo servidor até o último dia útil do mês seguinte ao da distribuição do processo ou do procedimento criminal em que houve a apreensão	Não se aplica	Não se aplica
1.6.3	Sistema Nacional de Controle de Interceptações – SNCI	As informações devem ser alimentadas pelo Magistrado com competência criminal sempre até o dia 10 do mês subsequente ao vencido	Não se aplica	Não se aplica
1.6.4	Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais – CNIEP	As informações devem ser alimentadas pelo Magistrado com competência criminal sempre até o dia 10 do mês subsequente ao vencido	Não se aplica	Não se aplica
1.6.5	Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNCIAI	As informações devem ser alimentadas mensalmente pelo Magistrado, que deverá indicar somente as alterações, inclusões e exclusões, processadas após o trânsito em julgado da sentença condenatória	Corretamente alimentado	Corretamente alimentado
1.6.6	Observações	<p>a) Primeira verificação em 3-10-2014.</p> <p>a.1) Item 1.6.1 (Justiça Aberta): última atualização em 23-8-2011.</p> <p>a.5) Item 1.6.5 (Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade). A consulta ao SAJ foi dividida em três classes: 1 - Ação Civil Pública, 28 - Ação Popular e 328 - Ação de Improbidade Administrativa, abrangendo as situações "em andamento", "arquivado", "suspensão", "arquivado administrativamente", "grau de recurso", "remetido a outro juízo ou entregue à parte", "remetido a outro foro" e "recebido em outro foro". Dentre as classes processuais e situações especificadas acima, a pesquisa no SAJ apontou que não existem processos passíveis de inclusão no CNCIAI do CNJ.</p> <p>b) Segunda verificação em 4-2-2015.</p> <p>a.1) Item 1.6.1 (Justiça Aberta): última atualização em 23-8-2011.</p> <p>a.5) Item 1.6.5 (Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade). A consulta ao SAJ foi dividida em três classes: 1 - Ação Civil Pública, 28 - Ação Popular e 328 - Ação de Improbidade Administrativa, abrangendo as situações "em andamento", "arquivado", "suspensão", "arquivado administrativamente", "grau de recurso", "remetido a outro juízo ou entregue à parte", "remetido a outro foro" e "recebido em outro foro". Dentre as classes processuais e situações especificadas acima, a pesquisa no SAJ apontou que não existem processos passíveis de inclusão no CNCIAI do CNJ.</p>		



1.7 CADASTRO ÚNICO INFORMATIZADO DE ADOÇÃO E ABRIGO - CUIDA

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
1.7.1	Cadastro único informatizado de adoção e abrigo - abrigos (relatório de visita às entidades de acolhimento)	As informações devem ser alimentadas mensalmente pelo Magistrado (envio do relatório de visita mensal), de acordo com o art. 6º da Resolução Conjunta n. 08/2009-GP/CGJ	Não se aplica	Não se aplica
1.7.2	Observações	Não se aplica em face da competência da unidade.		



CONSIDERAÇÕES CONCLUSIVAS

Os trabalhos da correição iniciaram-se na data mencionada nas informações preliminares, de forma remota, pela Corregedoria-Geral da Justiça.

Na primeira verificação foram consultados e emitidos diversos relatórios por meio do programa de Inspeção Virtual, Sistema de Automação da Justiça de Primeiro Grau – SAJ, SAJ Estatística, Sistemas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e Cadastro Único Informatizado de Adoção e Abrigo/Ceja - Cuida, os quais foram enviados à unidade por correio eletrônico, juntamente com as instruções para a realização dos ajustes.

Foi concedido o prazo de sessenta dias, a partir do recebimento dos relatórios e das instruções, para que a unidade efetuasse as correções dos registros apontados, período em que a Corregedoria-Geral da Justiça permaneceu à disposição para dirimir dúvidas.

Decorrido o prazo inicial para a regularização dos registros, procedeu-se à segunda verificação, com os mesmos parâmetros da primeira, cujos dados permitiram a finalização do presente relatório.

Outrossim, deverá o relatório, sem os anexos, ser arquivado na pasta/livro de visitas e correições da unidade.

À consideração de Vossa Excelência.

Florianópolis, 25 de fevereiro de 2015.

Geraldo Della Giustina
Assessor Técnico Correicional – Mat. 3.059

Cristiane Bernadete de Souza
Analista Jurídico - M14829